

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER Nº 1404/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/05.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Ramiro do Chã Vaz Pinto o espaço público inominado “localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e João Dias da Silveira – Jardim Sarah – Rio Pequeno – Butantã.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**PELA LEGALIDADE.**

No entanto, sugere o Executivo à fl. 16 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

**SUBSTITUTIVO Nº /05 AO PROJETO DE LEI Nº 406/05.**

Denomina Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, situado no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e Eva Gonzales (Setor 160 – Quadra 148), no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05

Celso Jatene – Presidente

José Américo - Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Jooji Hato

Gilson Barreto

Russomanno

Soninha